

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2017

## Protocolado nº 14.601.855-6.

- 1. RATIFICO, com fundamento no art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e de acordo com as Informações nº 1271/2017-PRC/PGE (fls. 110 a 116), nº 358/2017-DG/SEDS (fl. 119 e 120) e ainda, as aprovações do Termo de Referência (fls. 105 e 107), a dispensa de licitação para contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado DIOE, para confecção de 5.000 (cinco mil) cartilhas "Conhecendo os Direitos da Pessoa Idosa", bem como autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais).
- 2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art.  $2^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  4.505/2016.
- 3. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 25 de setembro de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social